



## **SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2023**

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Tomada de Preços n.º 30/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de substituição do piso da Farmácia do Centro de Saúde de Gramado, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** Retifica-se a data limite para cadastramento disposta no item 2 (Do Cadastro) do edital, conforme segue: **2 – DO CADASTRO** Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia **23/01/2024**, terceiro dia que antecede a data de recebimento das propostas (...)

**b)** No item 4.1.9 do Edital, onde leu-se: “Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado e declaração de conhecimento do objeto, e ciência dos termos do projeto, e edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado para execução dos serviços em até 03 (três) dias úteis antes da abertura.”, leia-se: “Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado **ou** declaração de conhecimento do objeto, e ciência dos termos do projeto, e edital, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico indicado para execução dos serviços em até 03 (três) dias úteis antes da abertura.”

**c)** A data de abertura passa a ser no dia **26 de janeiro de 2024, às 14 horas**.

**d)** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Gramado, 09 de janeiro de 2023.

**Nestor Tissot**  
Prefeito de Gramado